



Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Gabinete da Prefeita	2
GURUPI PREV	2
Fundação Unirg - UNIRG	2
Central de Aquisições e Cont. Públicas (CACP)	3
Secretaria Municipal de Administração	3
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	4
Secretaria Municipal de Educação	5
Secretaria Municipal de Saúde	6
CMS	8

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº. 1.244, DE 08 DE JULHO DE 2.024.

"Dispõe sobre concessão de promoção por Titularidade e Escolaridade ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.267/2015;

CONSIDERANDO que o servidor concluiu Curso de Nível Médio em 1.987, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo 2024002794-2024030711006, com Parecer Jurídico nº 603/2024, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor manifestando favoráveis ao pedido;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, ao servidor público municipal, **RONALDO POTENCIO GLORIA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Vigilância, matrícula nº 3147, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a Lei 2.266/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo supramencionado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de julho de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES

Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.245, DE 08 DE JULHO DE 2.024.

"Dispõe sobre a Concessão de afastamento da servidora pública municipal para concorrer a cargo eletivo, e dá outras providências".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e nos termos da Lei Complementar nº. 64/90;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 627/2024, da Procuradoria Geral do Município, bem como os documentos acostado ao Processo Administrativo nº. 2024010310/2024070411009, favorável ao afastamento a título de desincompatibilização;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido à servidora pública municipal **JEFSIANE MIRANDA DOS SANTOS SILVA**, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor Normalista do quadro de servidores da Prefeitura de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Educação, afastamento remunerado de suas funções para concorrer a cargo eletivo, a título de desincompatibilização, nos termos da Lei Complementar nº. 64/90, pelo período **de 06 de julho de 2.024 a 06 de outubro de 2.024.**

Parágrafo Único. A servidora identificada no caput desse artigo deverá proceder com a entrega do Registro da candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, à Diretoria de Recursos Humanos do Município, no prazo de até 72 horas após o registro, bem como informar eventual impugnação da candidatura, sob pena de sofrer Processo Administrativo Disciplinar por Abandono de Cargo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 06 de julho de 2.024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de julho de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.246, DE 08 DE JULHO DE 2.024.

“Dispõe sobre concessão de promoção por Titularidade e Escolaridade à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.267/2015;

CONSIDERANDO que a servidora concluiu Curso de Nível Médio em 2.009, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo 2024010234-2024070211004, com Parecer Jurídico nº 617/2024, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor manifestando favoráveis ao pedido;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora pública municipal, **TATIANE DE FREITAS SOUSA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 494855, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com a Lei 2.266/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo supramencionado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de julho de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 2024.059, DE 28 DE JUNHO DE 2.024

“Determina acúmulo de função por tempo determinado do servidor MANOEL SOUZA ALENCAR”.

O **PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV**, no uso de sua competência e atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 016/11, de 28 de junho de 2.011 e ainda de acordo com o art. 118 da Lei 8.112/90;

CONSIDERANDO o Princípio da Eficiência e do cumprimento do interesse público;

CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos prazos e regularidades dos processos previdenciários e administrativos, deste Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado o acúmulo de função sem alteração de vencimentos do servidor Manoel Souza de Alencar.

Art. 2º Assim, passa a responder, do dia 1º a 19 de julho de 2024, às funções de Controlador Geral e Procurador Jurídico do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi- GURUPI PREV.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, para que surtam todos os seus efeitos legais conforme artigo 2º.

Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, aos 28 de junho de 2024.

JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA
Presidente GURUPI PREV
Decreto Municipal nº 977/2024

Gabinete da Prefeita

GURUPI PREV

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Diego Avelino Milhomens Nogueira
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

Fundação Unirg - UNIRG

AVISO DE LICITAÇÃO FUNDAÇÃO UNIRG

A **Fundação UNIRG** torna público que realizará licitação, em conformidade com o constante no Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 635/2024

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - 011/2024

Critério de Julgamento - MENOR PREÇO por ITEM

OBJETO: o Registro de Preços para Futura, Eventual e parcelada **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE REFRIGERAÇÃO/CLIMATIZAÇÃO**, conforme quantitativo estimado e descrição constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 19/07/2024 às 08:50 h (Horário de Brasília)

ABERTURA DA SESSÃO: 19/07/2024 às 9:00 h (Horário de Brasília)

LOCAL: Aplicativo no web-site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Com itens Exclusivos às Microempresas – ME's, Empresas de Pequeno Porte – EPP's e Microempreendedores Individuais – MEI's).

A cópia do Edital poderá ser retirada no portal www.unirg.edu.br/unitransparencia, através do e-mail cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone: (63) 3612-7723.

Gurupi - TO, 8 de julho de 2024.

Telma Pereira de Sousa Milhomem
Pregoeira
FUNDAÇÃO UNIRG

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0400, DE 08 DE JULHO DE 2.024.

"Dispõe sobre interrupção do período de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 3.022/2024 – RH - SEMUS de 05 de julho de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a interrupção das férias do servidor.

RESOLVE:

I – INTERROMPER, por necessidade do serviço, o período de fruição de férias do servidor, **HALEX CAVALCANTE COUTINHO**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, programadas para o período de **1º a 30 de julho de 2.024**, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 e convocá-lo às suas atividades **a partir do dia 04 de julho de 2.024**.

II – Os 24 (vinte e quatro) dias remanescentes do período das férias interrompidas do servidor, serão gozados em data oportuna e não prejudiciais ao serviço público e ao servidor.

III – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de julho de 2.024.

IV – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 08 dias do mês de julho de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0401, DE 08 DE JULHO DE 2.024.

"Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 702/2024- GAB-SEMEG de 05 de julho de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando portaria de fruição de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **IRACEMA SARAIVA LOPES**, ocupante do cargo de Professor Graduado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **pelo período de 08 a 30 de julho de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024, suspensa por meio da PORTARIA Nº 0326, de 17 de junho de 2.023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de julho de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

Central de Aquisições e Contratações Públicas (CACP)

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 087/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.000008

CONTRATANTE: Município de Gurupi-TO, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, CNPJ nº 17.590.843/0001-98. CONTRATADO: LS Produtos e Serviços Ltda (Auto Escape), CNPJ sob o nº 08.532.353/0001-44. OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Caminhões e Outros Veículos sem Motorista. Fica alterada a Cláusula Nona "DA FORMA DE PAGAMENTO", para acrescentar a forma de empenho, referente aos valores a serem empenhados no exercício financeiro 2024 e 2025. Gurupi/TO, 08 de julho de 2024.

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 1.179/2022

**EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO
CONTRATO Nº 088/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.000008**

CONTRATANTE: Município de Gurupi-TO, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, CNPJ nº 17.590.843/0001-98. CONTRATADO: Zinco Construtora Ltda, CNPJ sob o nº 10.310.908/0001-55. OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Caminhões e Outros Veículos sem Motorista. Fica alterada a Cláusula Nona "DA FORMA DE PAGAMENTO", para acrescentar a forma de empenho, referente aos valores a serem empenhados no exercício financeiro 2024 e 2025. Gurupi/TO, 08 de julho de 2024.

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 1.179/2022

**EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO
CONTRATO Nº 089/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.000008**

CONTRATANTE: Município de Gurupi-TO, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, CNPJ nº 17.590.843/0001-98. CONTRATADO: JM Gestão e Consultoria Empresarial Ltda, CNPJ sob o nº 36.213.704/0001-90. OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Caminhões e Outros Veículos sem Motorista. Fica alterada a Cláusula Nona "DA FORMA DE PAGAMENTO", para acrescentar a forma de empenho, referente aos valores a serem empenhados no exercício financeiro 2024 e 2025. Gurupi/TO, 08 de julho de 2024.

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 1.179/2022

CONSIDERANDO o processo licitatório Nº 2024010911004/ 2024000255 da ata de registro de preços nº 009/2024, pregão eletrônico Nº 2024.005-SRP-GPI-SE-CAD, cujo objeto é: aquisição de combustível";

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para atesto das notas fiscais do processo licitatório de 2024010911004/ 2024000255 a servidora **LARYSSA SAMARA FERREIRA SILVA DE SÁ**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior IV, decreto Nº 0337/2024, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de GURUPI-TO.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação;

Art.3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRE-SE.

Secretaria de Cultura e Turismo, Estado do Tocantins, aos 08 de julho de 2024.

LILIANE PAGLIARINI
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Decreto nº 0486/2024

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023/SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.010192**

CONTRATANTE: Município de GURUPI-TO, através da **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Gurupi-TO**. **OBJETO:** PARA FATURA, EVENTUAL E PARCELADA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA FISICA E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS DIVERSOS, SERVIÇOS DE DECORAÇÃO, SEGURANÇA NÃO ARMA E OUTROS. **Contrato nº 134/2024. CONTRATADA: JOAO CARLOS MOURA DE OLIVEIRA** – CNPJ nº 12.156.848/0001-93. Valor: **5.435,10 (cinco mil quatrocentos e trinta e cinco reais e dez centavos)**. Data de assinatura: **01/07/2024**. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

LILIANE PAGLIARINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
DECRETO Nº. 0496/2024

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0125/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023/SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.010107**

CONTRATANTE: Município de GURUPI-TO, através da **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Gurupi-TO**. **OBJETO:** PARA FATURA, EVENTUAL E PARCELADA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA FISICA E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS DIVERSOS, SERVIÇOS DE DECORAÇÃO, SEGURANÇA NÃO ARMA E OUTROS. **Contrato nº 0125/2024. CONTRATADA NOVA LOCAÇÕES DE ESTRUTURA E COMUNICAÇÃO LTDA** – CNPJ nº 29.842.046/0001-30. Valor: **R\$ 270.214,65 (duzentos e setenta mil duzentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos)**. Data de assinatura: **27/06/2024**. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 106/2023, DE 08 DE JULHO DE 2024.

"Nomeia servidor responsável para atesto de notas fiscais da aquisição de combustível!"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, Parágrafo Único, Inciso II, da Lei Orgânica do Município de Gurupi.

LILIANE PAGLIARINISECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
DECRETO Nº. 0496/2024**EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023/SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.010193**

CONTRATANTE: Município de GURUPI-TO, através da *Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Gurupi-TO*. **OBJETO:** PARA FATURA, EVENTUAL E PARCELADA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS DIVERSOS, SERVIÇOS DE DECORAÇÃO, SEGURANÇA NÃO ARMA E OUTROS. **Contrato nº 133/2024. CONTRATADA REAL FOTOGRAFIAS E EVENTOS LTDA** – CNPJ nº 04.698.576/0001-25. Valor: **R\$ 12.455,19 (doze mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e dezenove centavos)**. Data de assinatura: **01/07/2024**. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

LILIANE PAGLIARINISECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
DECRETO Nº. 0496/2024**LEIA-SE:****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7325 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DAS CRECHES - CONTRATO - FONTE 5401070 (FUNDEB 70%).**LOTAÇÃO:** 14.979 – PESSOAL E RGPS ED. INFANT. CRECHE FUNDEB 40% CONTRATO.

Gurupi/TO, 08/07/2024.

JOÃO PAULO DA SILVA LIMA
Secretária Municipal da Educação
DEC. Nº.0287, DE 16/02/2024**ERRATA EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO
Nº918/2024.**

A Prefeitura Municipal de Gurupi -TO, através da Secretaria Municipal de Educação, publica **EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº918/2024, THALYTHA GOMES DA SILVA**, publicado no Diário Oficial Nº 0733 - QUINTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 20 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI Nº 1036 - SEXTA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2024, página 26.

ONDE SE LÊ:**EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº918/2024**CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADO: THALYTHA GOMES DA SILVA.**LEIA-SE:****EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº919/2024**CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADO: THALYTHA GOMES DA SILVA.

Gurupi/TO, 08/07/2024.

JOÃO PAULO DA SILVA LIMA
Secretária Municipal da Educação
DEC. Nº.0287, DE 16/02/2024**Secretaria Municipal de Educação****REVOGAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO
DO CONTRATO
TEMPORÁRIO Nº627/2024.**

Fica revogado integralmente o EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº627/2024, DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI Nº 1032 - SEGUNDA-FEIRA, 1º DE JULHO DE 2024, página 35 de ADRIANO ANDRADE PEREIRA.

Gurupi/TO, 08/07/2024.

JOÃO PAULO DA SILVA LIMA
Secretária Municipal da Educação
DEC. Nº.0287, DE 16/02/2024**ERRATA EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO
Nº918/2024.**

A Prefeitura Municipal de Gurupi -TO, através da Secretaria Municipal de Educação, publica **EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº918/2024, YASMIM LOPES FRANÇA**, publicado no Diário Oficial Nº 0733 - QUINTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 20 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI Nº 1036 - SEXTA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2024, página 26.

ONDE SE LÊ:**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7321 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070 (FUNDEB 70%).**LOTAÇÃO:** 14.978 – PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUNDEB 40% CONTRATO.**Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA GAB/SMS Nº 0105/2024, DE 08 DE JULHO
DE 2024.***“Declara inexistência de Procedimento Licitatório e dá outras providências”*

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Gurupi, Estado do Tocantins, nomeada pelo Decreto Municipal nº 0933/2023, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento das disposições pertinentes constante da Lei Federal nº 14.133/2021, e respectivas atualizações;

CONSIDERANDO o Art. 74, inciso V, da Lei Nº. 14.133/21, que institui normas para licitação quanto inviável à competição, em especial nos casos de aquisição;

CONSIDERANDO a realização do **Procedimento Administrativo nº 2024.004426, Inexistência** para CON-

TRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS NO SISTEMA ON-LINE DO "BANCO DE PREÇOS";**RESOLVE:**

Art. 1º. Declarar a inexigibilidade de procedimento licitatório para Contratação da empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 07.797.967/0001-95**, para atender a Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Gurupi – TO.

Art. 2º. **AUTORIZAR** a Diretoria de Contabilidade a realizar o empenho da despesa discriminada nessa portaria, conforme **Elemento de Despesa número 3.3.90.40.06, Ficha nº. 20248780:**

FAVORECIDO	CNPJ	VALOR (R\$)
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	07.797.967/0001-95	R\$ 11.960,00

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 09 de maio de 2024;**

Art. 4º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Diário da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos 08 dias do mês de julho de 2024.

Luana Nunes Garcia
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 0933/2023

ERRATA EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0164/2023

Prefeitura Municipal de Gurupi-TO, através da Secretaria Municipal de Saúde, publica ERRATA EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0164/2023 - ILZAMAR DE SOUSA SILVA ALENCAR - CPF: 001.xxx.xxx-17, publicado no Diário Oficial nº 1031 do dia 28/06/2024 na página 31.

ONDE SE LÊ:

CONTRATADO: MARIA EUDILENE MARTINS DE SOUZA **CPF:** 001.xxx.xxx-17

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0164/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde e MARIA EUDILENE MARTINS DE SOUZA, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, Lotado(a) no(a) UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB.

LEIA-SE:

CONTRATADO: ILZAMAR DE SOUSA SILVA ALENCAR **CPF:** 001.xxx.xxx-17

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0164/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO atra-

vés da Secretaria Municipal de Saúde e ILZAMAR DE SOUSA SILVA ALENCAR, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, Lotado(a) no(a) UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de julho de 2024.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/20

REVOGAÇÃO DE EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0356/2024

Fica **REVOGADO** integralmente o Extrato de Contrato Temporário de nº. 0356/2024 – MADIANA ALMEIDA DE CARVALHO - CPF: 026.xxx.xxx-01.

OBJETO: Extrato de Contrato Temporário nº 0356/2024, publicado no Diário Oficial Edição n.º 1036 de 05 de julho de 2024, na página 39.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de julho de 2024.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000532 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DOUGLAS TAYGRA SIEL DA SILVA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 08/07/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000532 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DOUGLAS TAYGRA SIEL DA SILVA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 05/07/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000486 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO FERREIRA DE SOUZA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 05/07/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000492 PAGAMENTO

DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS). DESTINO: ARAQUAÍNA-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO EM ARAQUAÍNA/TO. PERÍODO: 04/07/2024 A 05/07/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000489 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 04/07/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024010278 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR MANOEL RODRIGUES DA SILVA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 03/07/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000496 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR CLAUDIO ALBERTO C. SANTOS R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 08/07/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000532 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DOUGLAS TAYGRA SIEL DA SILVA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM DESEMBARQUE NO AEROPORTO DE PALMAS/TO. PERÍODO: 04/07/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000477 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LINEU BATISTA COELHO DE LIRA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 03/07/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000496 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR CLAUDIO ALBERTO C. SANTOS R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO

TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 04/07/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024009483 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR MARCELO PREVEDELLO PIGATTO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DA REUNIÃO TÉCNICA COM A DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL PARA TRATAR DE ASSUNTO REFERENTE A FORMALIZAÇÃO LEGAL DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM GURUPI/TO, QUE ESTÁ SENDO DESENVOLVIDO PELA VISA ESTADUAL JUNTAMENTE COM A COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL. PERÍODO: 26/06/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024009484 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR RONALDO VALADARES VERAS R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DA REUNIÃO TÉCNICA COM A DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL PARA TRATAR DE ASSUNTO REFERENTE A FORMALIZAÇÃO LEGAL DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM GURUPI/TO, QUE ESTÁ SENDO DESENVOLVIDO PELA VISA ESTADUAL JUNTAMENTE COM A COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL. PERÍODO: 26/06/2024.

EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0204/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

DISTRATADO: TAMARA TUPIARA BARBOSA ROSSI KARCZESKI **CPF:** 252.xxx.xxx-11

Fica Distratado por iniciativa do Contratado, o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0204/2024, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde e TAMARA TUPIARA BARBOSA ROSSI KARCZESKI do cargo de NUTRICIONISTA. Os efeitos legais do presente instrumento de Distrato entrarão em vigor, a partir do dia 09 de julho de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16º, inciso II, da Lei nº 2.392, por iniciativa do Contratado.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de julho de 2024.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

CMS

RESOLUÇÃO CMS Nº 0017/2024

“Aprovação do AD Referendum de Credenciamento de Empresas prestadoras de serviços prótético para confecção de próteses dentárias no município de Gurupi Tocantins”.

O **Conselho Municipal de Saúde de Gurupi/TO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica da Saúde nº 8080/90 e nº 8.142/90, combinadas com a Lei Municipal nº 2389/2018.

Considerando a necessidade do cumprimento da Resolução de *“Aprovaçãodo AD Referendum de Credenciamento de Empresas prestadoras de serviços prótético para confecção de próteses dentárias no município de Gurupi Tocantins”.*

RESOLVE

Art. 1º Aprovar por unanimidades dos seus conselheiros *“Aprovação do AD Referendum de Credenciamento de Empresas prestadoras de serviços prótético para confec-*

ção de próteses dentárias no município de Gurupi Tocantins”.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrárias.

Conselho Municipal de Saúde de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 08 dias domês de Julho de 2024.

Publique-se.

Dr. Francícero Rocha Lopes
Presidente do Conselho Municipal de Saúde do município de Gurupi Tocantins

Homologo a Resolução Nº 0017, de 08 de julho de 2024, nos termos do artigo 1º § 2º da Lei nº. 1.190 de julho de 1997 e alterado pela Lei nº 1.702 de 11 de julho de 2007 e pela Lei nº. 2.389 de 27 de junho de 2018.

Dra. Luana Nunes Garcia
Secretária Municipal de Saúde

